



**TC 011.743/2009-8**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE)

**Assunto:** renovação de correspondência

## DESPACHO

A notificação do Acórdão 2317/2014-2ª Câmara foi encaminhada ao Sr. Enilson Simões de Moura (CPF 133.447.906-25), por intermédio do Ofício 480/2014-SecexPrevidência (peça 159), ao endereço residencial “AVENIDA INOCENCIO PIRES DE OLIVEIRA 244, 1º ANDAR, CAUCAIA DO ALTO, COTIA, SÃO PAULO, 06251-105”, constante da base do e-Consulta (peça 163).

O ofício foi devolvido, com a observação “mudou-se” (peça 161).

Também houve o envio do Acórdão 2317/2014-2ª Câmara à Cooperativa de Trabalho para a Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola (CNPJ: 01.170.902/0001-39), por intermédio de seu presidente, Sr. José Francisco Silva, mediante Ofício 475/2014-SecexPrevidência (peça 157), ao endereço da entidade, constante à “RUA AVANHANDAVA, Nº 583 - BELA VISTA 01.306-001 - SÃO PAULO – SP”, constante da base do e-Consulta (peça 164).

Foram realizadas pesquisas adicionais referentes ao Sr. Enilson Simões de Moura na Base da SRF, via Rede Serpro, nas quais se verificou que o endereço residencial é o mesmo identificado no e-Consulta.

Em buscas realizadas na *Internet*, utilizando como expressão de busca “Enilson Simões de Moura”, localizou-se menção ao endereço do responsável no site <http://www.sincaesp.org.br/convencao.pdf>, em documento firmado em meados de 2012, na condição de presidente do Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo (Sindbast), como sendo “RUA ANTONIO VAZ PIRES, 1755, BAIRRO ÁGUA ESPRAIADA (CAUCAIA DO ALTO), COTIA/SP” (peça 165). Em consulta ao endereço eletrônico dos Correios, verificou-se que o CEP de tal localidade é 006.726-470.

De outra parte, verificou-se que o endereço residencial do Sr. José Francisco Silva (CPF 007.829.918-74), presidente da Cotradasp, é “RUA SORIANO DE ALBUQUERQUE 19 B, JARDIM MACEDONIA, SAO PAULO/SP, CEP: 005.894-440” (peça 166).

Assim, propõe-se o envio da notificação ao Sr. Enilson Simões de Moura e à Cooperativa nos endereços acima informados.

SecexPrevidência, 10/7/2014.

(assinado eletronicamente)  
Alysson Rodrigues de Queiroz  
Assessor da SecexPrevidência  
Mat. 3862-8